



## Município de Carambei - PR

CNPJ 01613765000180 IE isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

### ORDEN DE PAGAMENTO

|        |            |             |               |            |               |
|--------|------------|-------------|---------------|------------|---------------|
| Número | Data       | Previsão N° | Liquidação N° | Empenho N° | Requisição N° |
|        | 30/07/2012 | 004972      | 004921        | 004630     |               |

#### Histórico

164 - Precatórios

#### Creditor

##### Fornecedor

IVALDO DEFINSKI

##### Matricula

1021-9

##### CPF/CNPJ

212.358.809-15

##### Endereço

RUA DAS SAFIRAS, 780

##### Bairro

BELA VISTA II

##### Cidade/UF

CARAMBEI/PR

##### CEP

84145-000

##### Telefone

##### Banco

001

##### Agência

3048-1

##### Conta

19206-6

#### Classificação da despesa

006400 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.00003-301 AMORTIZAÇÃO DOS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.91.01.00 PRECATORIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO - PRINCIPAL

Valor da ordem

38.819,23

Contrapartida de convênio

#### Retenções

1.1.1.2.04.31.03.0 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES

5.180,48

Total de retenções

5.180,48

Valor líquido

33.638,75

#### Recursos

Recursos Ordinários (Livres)

| Valor | Conta banco | Documento |
|-------|-------------|-----------|
|-------|-------------|-----------|

|           |        |        |
|-----------|--------|--------|
| 33.638,75 | 189553 | 154012 |
|-----------|--------|--------|

#### Recibo

Recebi do Município de Carambei, a importância de Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Vinte e Três Centavos, referente ao pagamento do empenho número 004630.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambei, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LEON DENIS CARVALHO LAROCCA  
Prefeito

Juvenal Furlagami  
Secretário Municipal de Finanças

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

### Liquidação

| Nota Fiscal | Empenho Nº | Emitido em | Requisição Nº | ID     |
|-------------|------------|------------|---------------|--------|
| 004921      | 004630     | 27/07/2012 |               | 004921 |

### Histórico

164 - Precatórios

### Licitação

| Contrato      | Arquivo |
|---------------|---------|
| Sem licitação |         |

### Credor

#### Fornecedor

EVALDO DEFINSKI

#### Endereço

RUA DAS SAFIRAS, 780

#### Cidade/UF

CARAMBEÍ/PR

#### CEP

84145-000

#### Matrícula

1021-9

#### Fone

#### CPF/CNPJ

212.358.809-15

#### Bairro

BELA VISTA II

#### FAX

### Classificação da despesa

006400 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.00003-301 AMORTIZAÇÃO DOS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.91.01.00 PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO - PRINCIPAL

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

### Contrapartida de convênio

### Retenções

Saldo do empenho  
38.819,23

Valor liquidado  
38.819,23

Saldo à liquidar  
0,00

Total de retenções  
0,00

Valor líquido  
38.819,23

### Servidor que autorizou a liquidação

0012521 - LEON DENIS CARVALHO LAROCCA

### Histórico

Importância referente a precatório trabalhista de natureza alimentar conforme autos 00421-2006-656-09-00-9, 0042100-58.2006.5.09.0656, 0656 Rtd 421/2006 sat 001.

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| Principal .....                  | 41.695,23 |
| Honorários Assistenciais .....   | 7.344,03  |
| Inss Empregador (Ind Fadt) ..... | 5.496,95  |
| FGTS .....                       | 3.626,68  |
| Inss Empregado .....             | 2.120,25  |
| Honorários .....                 | 415,70    |

Total ..... 60.698,84

LEON DENIS CARVALHO LAROCCA  
Prefeito

Viviane Kwaxneski  
Emissor



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

|        |           |            |               |                |        |
|--------|-----------|------------|---------------|----------------|--------|
| Número | Tipo      | Emitido em | Requisição Nº | Req. compra Nº | ID     |
| 004630 | Ordinário | 26/07/2012 |               |                | 004630 |

Histórico pacote  
164 - Precatórios

### Licitação

|               |        |          |    |        |       |
|---------------|--------|----------|----|--------|-------|
| Tipo          | Número | Contrato | ID | Número | Ativo |
| Sem licitação |        |          |    |        |       |

### Credor

Fornecedor

Evaldo Definski

Endereço

RUA DAS SAFIRAS, 780

Cidade/UF

CARAMBEI/PR

CEP

84145-000

Matrícula

1021-9

Fone

CNPJ

212.358.809-15

Bairro

BELA VISTA II

FAX

### Classificação da despesa

006400 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.00003-301 AMORTIZAÇÃO DOS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.91.01.00 PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO - PRINCIPAL

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

Saldo anterior  
R\$ 445.328,82

Valor empenhado  
R\$ 38.819,23

Saldo atual  
R\$ 406.509,59

### Histórico

Importância referente a precatório trabalhista de natureza alimentar conforme autos 00421-2006-656-00-00-9, 0042100-58.2006.5.09.0656, 0656 ROrd 421/2006 sat 001.

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| Principal .....                  | 41.695,23 |
| Honorários Assistenciais .....   | 7.344,03  |
| Imp. Empregador (Ind Fadt) ..... | 5.496,95  |
| INSS .....                       | 3.626,68  |
| INSS Empregado .....             | 2.120,25  |
| Honorários .....                 | 415,70    |
| Total .....                      | 60.698,84 |

LEON DENIS CARVALHO LAROCCA  
Prefeito

Graziella Franke Nela Marchetti Silva  
Emissor



Sat versão 5.0

Atualização de Cálculos  
Para a data 31/07/2012

Autos: 00421-2006-656-09-00-9 (0656 RTOrd 421 / 2006) 00001  
0042100-58.2006.5.09.0656

Devedores: Município de Carambei

6 ) HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS

|                                                                      | Fator                 | Capital         | Juros           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|
| Credor(es): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARAMBEI |                       |                 |                 |
| Valor Inicial                                                        | 31/08/2009            |                 |                 |
| Valor Atualizado                                                     | 31/08/2009 31/07/2012 | 1,0224210       | 4.185,89        |
| Juros Simples( 2148 dias)                                            | 13/09/2006 31/07/2012 | 71,5999993 %    | 4.279,74        |
| <b>Subtotal :</b>                                                    |                       | <b>4.279,74</b> | <b>3.064,29</b> |

Obs.: fl. 189

Índice = FADT - JUROS PADRÃO

**Total da Verba (Capital + Juros) 7.344,03**

**Créditos**

1 ) DEPÓSITO PENDENTE

|                           | Fator                 | Capital          | Juros           |
|---------------------------|-----------------------|------------------|-----------------|
| Valor Inicial             | 30/06/2009            |                  |                 |
| Valor Atualizado          | 30/06/2009 31/07/2012 | 1,0236972        | 10.731,78       |
| Juros Simples( 2148 dias) | 13/09/2006 31/07/2012 | 35,8000007 %     | 10.986,09       |
| <b>Subtotal :</b>         |                       | <b>10.986,09</b> | <b>3.933,02</b> |

Obs.: fl. 457

Índice = FADT - JUROS 0,5%

**Total da Verba (Capital + Juros) 14.919,11**

**RESUMO**

**Débitos**

|                               |  |                  |
|-------------------------------|--|------------------|
| PRINCIPAL                     |  | 41.695,23        |
| HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS      |  | 7.344,03         |
| INSS EMPREGADOR (ÍND. FADT)   |  | 5.496,95         |
| FGTS (A DEPOSITAR)            |  | 3.626,68         |
| INSS EMPREGADO (ÍND. FADT)    |  | 2.120,25         |
| HONORÁRIOS DE CALCULISTA      |  | 415,70           |
| <b>Total Devido nos Autos</b> |  | <b>60.698,84</b> |

**Créditos**

|                                             |           |                  |
|---------------------------------------------|-----------|------------------|
| DEPÓSITO PENDENTE                           |           | 14.919,11        |
| <b>Total Crédito (depósitos existentes)</b> |           | <b>14.919,11</b> |
| <b>Saldo Geral em 31/07/2012</b>            | (Devedor) | <b>45.779,73</b> |

**Observações:**

| Verba     | Valor Verba | IR atualiz. | INSS atualiz. | Valor líquido |
|-----------|-------------|-------------|---------------|---------------|
| PRINCIPAL | 41.695,23   | 5.180,48    |               | 36.514,75     |

41.695,23 - 14.919,11  
= valor principal



Sat versão 5.0

Atualização de Cálculos  
Para a data 31/07/2012

Autos: 00421-2006-656-09-00-9 (0656 RTOOrd 421 / 2006) SAT: 00001  
0042100-58.2006.5.09.0656

Devedores: Município de Carambeí

**Débitos**

**1 ) HONORÁRIOS DE CALCULISTA**

|                                       | Fator                           | Capital       | Juros |
|---------------------------------------|---------------------------------|---------------|-------|
| Credor(es): JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA |                                 |               |       |
| Valor inicial                         | 31/07/2008                      | 400,00        |       |
| Valor Atualizado                      | 31/07/2008 31/07/2012 1,0392639 | 415,70        |       |
| <b>Subtotal :</b>                     |                                 | <b>415,70</b> |       |

Obs.: fl. 411  
Índice = FADT

**Total da Verba (Capital + Juros) 415,70**

**2 ) PRINCIPAL**

|                                                              | Fator                           | Capital          | Juros            |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|------------------|
| Credor(es): Evaldo Definski                                  |                                 |                  |                  |
| Valor inicial                                                | 31/08/2009                      | 23.765,09        |                  |
| Valor Atualizado                                             | 31/08/2009 31/07/2012 1,0224210 | 24.297,92        |                  |
| Juros Simples( 2148 dias) 13/09/2006 31/07/2012 71,5999993 % |                                 |                  | 17.397,31        |
| <b>Subtotal :</b>                                            |                                 | <b>24.297,92</b> | <b>17.397,31</b> |

Obs.: Valor inicial do IR, para desconto é 5.066,88.  
Índice = FADT - JUROS PADRÃO

**Total da Verba (Capital + Juros) 41.695,23**

**3 ) INSS EMPREGADO (ÍND. FADT)**

|                             | Fator                           | Capital         | Juros |
|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-------|
| Credor(es): Evaldo Definski |                                 |                 |       |
| Valor inicial               | 31/08/2009                      | 2.073,76        |       |
| Valor Atualizado            | 31/08/2009 31/07/2012 1,0224210 | 2.120,25        |       |
| <b>Subtotal :</b>           |                                 | <b>2.120,25</b> |       |

Obs.: INSS abatido da verba PRINCIPAL  
Índice = FADT

**Total da Verba (Capital + Juros) 2.120,25**

**4 ) FGTS (A DEPOSITAR)**

|                                                              | Fator                           | Capital         | Juros           |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| Credor(es): Evaldo Definski                                  |                                 |                 |                 |
| Valor inicial                                                | 31/08/2009                      | 2.067,11        |                 |
| Valor Atualizado                                             | 31/08/2009 31/07/2012 1,0224210 | 2.113,45        |                 |
| Juros Simples( 2148 dias) 13/09/2006 31/07/2012 71,5999993 % |                                 |                 | 1.513,23        |
| <b>Subtotal :</b>                                            |                                 | <b>2.113,45</b> | <b>1.513,23</b> |

Obs.: Índice = FADT - JUROS PADRÃO

**Total da Verba (Capital + Juros) 3.626,68**

**5 ) INSS EMPREGADOR (ÍND. FADT)**

|                             | Fator                           | Capital         | Juros |
|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-------|
| Credor(es): Evaldo Definski |                                 |                 |       |
| Valor inicial               | 31/08/2009                      | 5.376,41        |       |
| Valor Atualizado            | 31/08/2009 31/07/2012 1,0224210 | 5.496,95        |       |
| <b>Subtotal :</b>           |                                 | <b>5.496,95</b> |       |

Obs.: Índice = FADT

**Total da Verba (Capital + Juros) 5.496,95**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região**

SECRETARIA DE PRECATÓRIOS  
AVENIDA VICENTE MACHADO 147 2º ANDAR - CENTRO  
CEP: 80.420-010 Fone: 41-33107304 e-Mail: precatórios@trt9.jus.br



Ofício Nº: 0.820.089/2010

Curitiba(Tribunal), 15 de abril de 2010.

**DESTINATÁRIO**

**SENHOR(A) PREFEITO(A):**  
**MUNICÍPIO DE CARAMBEI**  
**RUA DAS ÁGUAS MARINHAS, 450, CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00421-2006-656-09-40-3 (Precat 26/2010 - Ajuizada em 26/01/2010)  
Autor : Evaldo Definski  
Réu : Município de Carambei

Assunto : **OFÍCIO REQUISITÓRIO (2216) MUNICÍPIO - DIRETA**

VALOR: R\$ 38.819,23 (trinta e oito mil oitocentos e dezenove reais e vinte e três centavos).  
ATUALIZADO ATÉ: 28/02/2010

DEPÓSITO: Banco do Brasil, Agência nº 0485-5 ou Caixa Econômica Federal, Agência nº 0387 (DÉBITO DE NATUREZA ALIMENTÍCIA)

Com fundamento nos artigos 100 da Constituição Federal e 730 do Código de Processo Civil, determino a Vossa Excelência a inclusão em orçamento de verba suficiente à quitação do débito requisitado no precatório supra, atualizado até a data de seu efetivo pagamento.

Os pagamentos far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios, observando-se a precedência dos créditos de natureza alimentícia, conforme estabelece o citado dispositivo constitucional.

Ressalto que eventual não inclusão constituirá indícios de desobediência de ordem judicial, podendo caracterizar a prática de crime de responsabilidade, previsto no art. 1º, inc. XIV, do Decreto-Lei nº 201/67, bem como ato de improbidade administrativa, conforme art. 11, inc. II, da Lei nº 8.429/92.

A omissão na prática deste ato poderá ensejar, também, a apuração de infração político-administrativa (art. 4º, inc. VII, do Decreto-Lei nº 201/67) pela Câmara de Vereadores e comunicação formal ao Ministério Público de Contas e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para os efeitos do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Assim, tendo em vista que o par. 7º do art. 100 da Constituição Federal impõe ao Presidente do Tribunal, sob pena de crime de responsabilidade, o dever de zelar pela liquidação regular do precatório, solicito de Vossa Excelência comprovação da inclusão orçamentária requisitada, até 31 de dezembro do ano que anteceder o exercício financeiro no qual deverá ocorrer o pagamento.

Ressalto que a ausência dessa comprovação poderá ensejar comunicação às autoridades competentes para apuração da prática das mencionadas infrações.

Para manifestação acerca dos aspectos formais do precatório, concedo o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do presente ofício requisitório.

Atenciosamente,

  
Rosemarie Diedrichs Pimpão  
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 9ª Região



Pague por este  
cheque a quantia de

[illegible]

CARAMBEI 30<sup>de</sup> JULHO de 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
CNPJ 01.613.765/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000



**CARAMBEI**  
PREFEITURA MUNICIPAL

## **JUSTIFICATIVA PARA EMISSÃO DE CHEQUES**

Em atendimento ao contido na Instrução Normativa nº 58/2011 TCE/PR art. 45;

**ART.45.** A realização da receita e da despesa pública das Entidades submetidas a esta Instrução Normativa será efetiva exclusivamente por via bancária.

§ 1º *O pagamento de despesa será efetivado preferencialmente pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras.*

§ 2º *Quaisquer pagamentos de despesa realizada por cheque, obrigatoriamente nominal ao credor e cruzado, deverá conter justificativa no processo, devendo o ordenador obter visto do Controle Interno sempre que o valor do cheque for superior a R\$5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais).*

§ 3º *A utilização de cheque nominal ao próprio emitente para o pagamento a terceiros, sob quaisquer hipóteses, será tomada por irregularidade material, devido à inexistência de nexo causal e técnico justificador.*

### **Informamos que:**

Os pagamentos a seguir relacionados são feitos mediante cheques nominais:

COPEL- Companhia Paranaense de Energia Elétrica;  
SANEPAR- tarifas de água e esgoto;  
BRASIL TELECOM- Telefonia fixa;  
VIVO- telefonia móvel;  
MINISTERIO DA FAZENDA- pasep  
INSTITUTO NACIONAL- inss  
CAIXA ECONOMICA- fgts  
PRECATÓRIAS-opv obrigações de pequeno valor  
DETRAN- multas e seguro obrigatório  
RESTITUIÇÕES- convênios

Os pagamentos acima mencionados são efetuados através de cheque nominal ao credor, nos valores conforme a fatura ou tarifa, sendo recolhidos em instituição financeira.

Informamos que as tarifas e faturas acima mencionadas não são colocadas em debito automático, pois as mesmas vêm agrupadas pertencendo a várias secretarias, onde inviabiliza a divisão orçamentária e por fonte de recursos das despesas.

Da mesma forma as obrigações patronais, é emitido cheque nominal ao fornecedor e recolhidos no Banco do Brasil, Banco Itaú e Caixa Econômica Federal, Precatórias e convênios, o recolhimento da GFIP e SEFIP, necessitam da identificação do contribuinte de forma individualizada, a Caixa econômica e o INSS, não aceitam depósito em conta corrente (está sendo viabilizado um convênio com o Banco do Brasil).

Rua das Águas Marinhas, 450, Centro. Fone/Fax: (42) 3915-1017-CEP 84145-000-Carambei-Paraná



**CARAMBEI**  
MUNICÍPIO DO PARANÁ

Sendo o que se apresentava para o momento.

Atenciosamente,

Denise Ap. Sperandio  
Diretora de Contabilidade

José Nilton Marchand Ribas  
Chefe de Tesouraria

Carambei, 30 de julho /2012

A UCI- UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI**Coletoria Municipal – Serviço de Fiscalização e Arrecadação.  
DAM – Documento de Arrecadação MunicipalDAM  
Nº 028/2012

Nome do Contribuinte

Zona/ inscrição

CNPJ/CPF

Inscrição  
MunicipalPrecatórios Judiciais **IVALDO DEFINSKI**

Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 Carambei - PR

212.358.809-15

Isenta

Receita

1.1.1.204.31.03.0 IRRF S/ Folha de pagamento do pessoal Civil

Período fiscal

30/07/2012

Parcela

única

Vencimento

30/07/2012

Especificações da Receita/Observações

Emite-se esta DAM em referencia ao precatório judicial correspondente ao processo Nº **421.2006.6560900-9****IVALDO DEFINSKI**

CPF Nº 212.358.809-15

Valor

**5.180,48**

Multa

Juros

Correção

Desconto

Total

**5.180,48**

Prefeitura Municipal de Carambei

NELSON CRIST - CPF 337.679.129-53  
Contador - CRC-PR 19.139/O-0

PROTOCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL

TR.278 - DEPOSITO JUDICIAL DJO  
 31/07/2012 15.50,09 3048-10448 5002166 00453  
 Valor Total R\$ 40.599,25  
 Em Dinheiro R\$ 40.599,25  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 AGENCIA: 3048-1 LOTE 00.000  
 Cta CAIXA: 134.407.636  
 CONTA DJO JUDICIAL 1.800.134.407.636 Parc: 001  
 CPF/CNPJ DEPOSITANTE: 01613765000160  
 DEPOSITANTE : Municipio de Carambei  
 RECLAMADO : Municipio de Carambei  
 RECLAMANTE : Evaldo Definski  
 Processo: 00421200665609009 JUSTICA: 3  
 Data Guia: 30/07/2012 Nro Guia: 000187316112

PROTOCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL

TR.278 - DEPOSITO JUDICIAL DJO  
 31/07/2012 15.50,09 3048-10448 5002166 00453  
 Valor Total R\$ 40.599,25  
 Em Dinheiro R\$ 40.599,25  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 AGENCIA: 3048-1 LOTE 00.000  
 Cta CAIXA: 134.407.636  
 CONTA DJO JUDICIAL 1.800.134.407.636 Parc: 001  
 CPF/CNPJ DEPOSITANTE: 01613765000160  
 DEPOSITANTE : Municipio de Carambei  
 RECLAMADO : Municipio de Carambei  
 RECLAMANTE : Evaldo Definski  
 Processo: 00421200665609009 JUSTICA: 3  
 Data Guia: 30/07/2012 Nro Guia: 000187316112

| Banco do Brasil                                               |                  | Depósito Judicial Trabalhista                                           |                                                         |                            |                        | Acolhimento de Depósito                                          |  |
|---------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------|--|
| Tipo de Depósito:                                             |                  | Agência: (Prefixo / DV):                                                |                                                         | Nº da conta judicial:      |                        | Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema |  |
| 01 - Primeiro Depósito                                        |                  | 3048-1                                                                  |                                                         |                            |                        |                                                                  |  |
| Processo Nº                                                   |                  | TRT/Região                                                              | Órgão/Vara                                              | Município                  |                        | Nº do ID do Depósito                                             |  |
| 421-2006-656-09-00-9                                          |                  | 9ª                                                                      | 656                                                     | CASTRO                     |                        | 083090187316120125                                               |  |
| Reu / Reclamado                                               |                  |                                                                         |                                                         |                            |                        | CPF / CNPJ - Reclamado                                           |  |
| Município de Carambei                                         |                  |                                                                         |                                                         |                            |                        | 01.613.765/0001-60                                               |  |
| Autor / Reclamante                                            |                  |                                                                         |                                                         |                            |                        | CPF / CNPJ - Reclamante                                          |  |
| Evaldo Definski                                               |                  |                                                                         |                                                         |                            |                        | 212.358.809-15                                                   |  |
| Depositante (Reclamado)                                       |                  |                                                                         |                                                         |                            |                        | CPF / CNPJ - Depositante                                         |  |
| Município de Carambei                                         |                  |                                                                         |                                                         |                            |                        | 01.613.765/0001-60                                               |  |
| Motivo do depósito                                            |                  | Depósito em:                                                            |                                                         | Valor total (soma 1 ao 14) |                        | Data de atualização                                              |  |
| Pagamento de Execução                                         |                  | <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input type="checkbox"/> 2. Cheque |                                                         | R\$ 40.599,25              |                        | 31/07/2012                                                       |  |
| (1) Valor principal                                           | (2) FGTS / Conta | (3) Juros                                                               | (4) Leilão                                              | (5) Eritais                | (6) INSS do reclamante |                                                                  |  |
| R\$ 21.595,64                                                 | R\$ 3.626,68     | R\$                                                                     | R\$                                                     | R\$                        | R\$ 2.120,25           |                                                                  |  |
| (7) INSS do reclamado                                         | (8) Custas       | (9) Emolumentos                                                         | (10) Imposto de Renda                                   | (11) Multas                | (12) Honorários        |                                                                  |  |
| R\$ 5.496,95                                                  | R\$              | R\$                                                                     | R\$                                                     | R\$                        | R\$ 7.344,03           |                                                                  |  |
| (13) Honorários Periciais                                     | (14) Engenheiro  | (15) Contador                                                           | (16) Documentoscópio                                    | (17) Intérprete            | (18) Médico            | (19) Outras perícias                                             |  |
| R\$                                                           | R\$              | R\$ 415,70                                                              | R\$                                                     | R\$                        | R\$                    | R\$                                                              |  |
| (20) Outros                                                   | Observações      |                                                                         | Opcional - uso do órgão expedidor<br>Guia 1873161/ 2012 |                            |                        |                                                                  |  |
| R\$                                                           |                  |                                                                         |                                                         |                            |                        |                                                                  |  |
| Autenticação mecânica                                         |                  |                                                                         |                                                         |                            |                        |                                                                  |  |
| At. Caixa: essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor. |                  |                                                                         |                                                         |                            |                        |                                                                  |  |
| 1ª IN 33 2008 - RESOL 147/2008 - DJ                           |                  |                                                                         |                                                         |                            |                        |                                                                  |  |
| 2ª (Segunda)                                                  |                  |                                                                         |                                                         |                            |                        |                                                                  |  |